



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 82 de 2025 À Câmara Municipal de Urucuia/MG Exma. Sra. Presidente

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação dos nobres vereadores, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração da denominação do logradouro público Rodovia MG 202, dentro do perímetro Urbano da Cidade de Urucuia.

O Projeto de Lei tem como objetivo regularizar uma situação fática, visto que houve a modificação fática da denominação do referido logradouro. No entanto, não houve a edição de norma para formalizar a modificação realizada.

Diante da ausência desta modificação formal, mediante a edição do competente ato normativo, está havendo divergência na informação da denominação referido endereço, sobretudo o endereço da Sede o Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, solicitamos a análise e a tramitação do referido projeto em regime de máxima **urgência**, na forma prevista pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, visto que, diante a divergência do nome do logradouro a que se refere o projeto de lei, em razão da ausência de norma neste sentido, há divergência nos dados da Sede Poder Executivos Municipal perante a Receita Federal, fato que ocasionou o bloqueio do Município para determinadas ações.

Diante deste bloqueio, torna-se urgência a formalização da modificação do nome do logradouro, uma vez, só a partir de então, será viabilizada a retificação dos dados do endereço da Prefeitura perante a Receita Federal.

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro -

CEP: 38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS









Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Urucuia - MG, 12 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro -

CEP: 38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS

